



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**EDITAL SCI Nº 06/2019**  
**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**  
Universidade do Porto - Portugal

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) faz comunicar aos interessados no intercâmbio internacional as condições necessárias para a candidatura para mobilidade na Universidade do Porto em Portugal.

**1- OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral do programa é promover a cooperação entre as universidades e contribuir para incrementar a qualidade da formação de estudantes de graduação e pós-graduação, através da mobilidade estudantil.

**2- BENEFÍCIOS DO PROGRAMA**

- O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (matrícula e mensalidades).
- Outras despesas tais como obtenção de passaporte e visto, passagem aérea, alojamento, alimentação, seguro-saúde ou outros gastos **serão por conta do beneficiado.**

**3- VAGAS E ÁREAS DE CONHECIMENTO**

Vagas ofertadas para cada Unidade Acadêmica (Faculdade/Centro) da Universidade do Porto disponíveis neste site - [https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=ensino](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino) ao final no **Anexo I** encontra-se a lista dos cursos oferecidos que correspondem aos da UFCA.

**4- DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO**

1º semestre (de setembro de 2019 a fevereiro de 2020).

**5- CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA**

- Estar matriculado como aluno regular;
- Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 85% do currículo previsto para o curso de graduação, na data da inscrição;
- Não apresentar em seu histórico escolar mais que 12 créditos de reprovações em disciplinas;
- Ter Média de Conclusão (MC)  $\geq 7,0$ ;
- Ter recursos necessários para manutenção na universidade hospedeira, durante o período de intercâmbio;

- Ter a candidatura aprovada pelo Coordenador de Curso em formato de plano de estudos de acordo com o curso da UPorto escolhido, verificar no link [https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=ensino](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino)
- Ter cursado no mínimo dois semestres no curso atual na UFCA, até o semestre da inscrição nesta Chamada, para os casos de: reingresso para complementação de currículo;
- Carta de Motivação para a Candidatura.

## 6- CRONOGRAMA

De 15/04 Até 01/05	Período de inscrição dos alunos, no FORMS UFCA. <b>Atenção:</b> A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
02/05	Análise da documentação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, pela comissão de avaliação e seleção.
03/05	Publicação do <b>Resultado das Incrições</b> dos candidatos, no portal UFCA. ( <a href="https://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos">https://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos</a> ).
06/05	Prazo para solicitação de recurso via FORMS UFCA.
07/05	Análise dos recursos interpostos quanto ao resultado das inscrições, pela comissão de seleção.
08/05	Publicação do <b>Resultado Final</b> dos candidatos selecionados no portal UFCA ( <a href="https://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos">https://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos</a> ). Início do <b>prazo de confirmação da candidatura</b> no site: <a href="http://forms.ufca.edu.br/">http://forms.ufca.edu.br/</a>
09/05	Prazo final para confirmação do interesse no programa ( <b>ver Etapa II</b> )
10/05	Prazo final para envio da lista dos candidatos selecionados pela SCI ao intercâmbio na UPorto.
15/05	Prazo final para o aluno selecionado pela SCI ao intercâmbio na UP realizar sua inscrição no endereço eletrônico <a href="https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272">https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272</a> ( <b>ver Anexo II</b> )

## ETAPA I – INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

Inscrever-se, no portal da UFCA, através do FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>). Utilizar para isto seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deve depositar os seguintes documentos:

- Formulário de Consulta Mobilidade Internacional  
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>)
- Formulário de inscrição  
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>) com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de plano de estudos  
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>), com aprovação do Coordenador de Graduação;
- Formulário de Avaliação Sócio Econômica  
(Disponível em <http://www.ufca.edu.br/portal/internacional/documentos>);
- Cópia do Histórico Escolar do novo SIGAA / UFCA;
- Documento de Transcrição de Registros – créditos UFCA para padrão ECTS

- g) Carta de Motivação para o Intercâmbio.
- h) Certificados / comprovantes de participação em atividades acadêmicas, caso os possua, em programas institucionais de iniciação científica (PIBIC), iniciação tecnologia (PIBITI), de extensão, de iniciação à docência e/ou monitoria, de cultura, como BOLSISTA e/ou VOLUNTÁRIO, além da participação em estágios e do recebimento de prêmios acadêmicos/profissionais. Este subitem é CLASSIFICATÓRIO, não sendo, portanto, de caráter obrigatório ou eliminatório;

O processo seletivo será realizado em **duas fases**, definidas da seguinte forma:

- a) A **1ª fase**, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise da documentação relativa ao Histórico escolar, carta de motivação, Avaliação Socioeconômica, realizada por uma **Comissão de Seleção** composta por 3 (três) membros, um representante da Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e os demais membros convidados pela SCI. Nessa fase a comissão deverá considerar os seguintes critérios, na ordem em que se apresentam:
  - MC – Média de Conclusão (MC);
  - Análise da situação socioeconômica (SSE);
  - Certificados de Atividades Acadêmicas (CAC)
  - Carta de Motivação.
- b) Uma vez atendidos os pré-requisitos mínimos de inscrição citados acima, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, considerando-se os seguintes critérios e fórmula:

- I. Maior Média de Conclusão (MC), sendo o mínimo exigido de 7,0 (sete): Peso 3
- II. Maior condição socioeconômica (SSE): Peso 2
- III. Maior pontuação por participação comprovada em Atividades Acadêmicas (AC): Peso 1

Fórmula para Pontuação Final – 1ª Fase (PF):

$$PF = \frac{MC \times 3 + SSE \times 2 + AC \times 1}{6}$$

- c) Nos casos de empate, a partir dos critérios estabelecidos pelo programa, deverão ser priorizados os seguintes critérios de desempate entre os candidatos:
  - I. Candidato com maior carga horária semestral cumprida;
  - II. Candidato com maior idade.
  - III. A carta de motivação pode ser elemento de desempate.
- d) A **2ª fase**, é de responsabilidade da UPorto e consiste na aprovação da candidatura dos alunos enviados pela UFCA classificados pela SCI.

**NOTAS:**

- a) Para que o aluno possa fazer seu plano de estudos, deverá consultar o site da Universidade de destino, o qual deverá ser equivalente ao seu curso na UFCA.

- b) Postagem de documentos diferentes dos especificados na Etapa I ou a falta de documentos indefere, **automaticamente**, a inscrição do aluno. O indeferimento será mantido caso o mesmo entre com recurso quanto à decisão.
- c) Não é necessário entregar a documentação original (física), exigida na Etapa I, assinada pelo aluno e pelo Coordenador de Curso, na SCI; no entanto, o aluno deverá guardar o documento para futura conferência, se necessário.
- d) Aluno já aceito em outro Edital de Intercâmbio não terá sua candidatura analisada; caso queira concorrer a uma das vagas deste Edital, deverá desistir do outro Edital no qual foi aceito.

## **ETAPA II – CONFIRMAÇÃO**

Após a Etapa I – INSCRIÇÃO / SELEÇÃO, o aluno inscrito que teve sua candidatura selecionada pela SCI deverá confirmar seu interesse em participar no programa de intercâmbio da UP. Nessa etapa, para confirmar o interesse em prosseguir na seleção, o candidato deverá depositar o seguinte documento:

- a) Cópia do passaporte.

### **NOTAS:**

- a) A confirmação precisa ser feita pelo formulário de confirmação referente a esse edital criado no portal FORMS UFCA (<http://forms.ufca.edu.br/>) até às 23h59min da data estipulada no cronograma.
- b) Ao confirmar a sua participação, o aluno está ciente de que não poderá concorrer a outros Editais da SCI.
- c) Ao confirmar a sua participação, o estudante deve estar ciente dos recursos financeiros necessários para sua manutenção durante o período do intercâmbio, bem como as condições deste edital.
- d) Caso o estudante selecionado não confirme o prosseguimento de sua candidatura no Formulário de Confirmação, no FORMS UFCA, dentro do prazo estipulado no Cronograma (item 6) deste Edital, ele estará automaticamente excluído do processo. A SCI, portanto, não enviará a candidatura do estudante para a UP. Dessa forma, o estudante não poderá participar da seleção final pela UP.

## **ETAPA III – APROVAÇÃO**

1. Somente o aluno aprovado na Etapa I e que tenha confirmado seu interesse no programa, na Etapa II, deverá providenciar os documentos solicitados pela universidade de destino, disponibilizados no **Anexo II**, deste Edital, e realizar sua inscrição no formulário eletrônico disponível pela UP ([https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=122272](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272)).
2. É necessário que o estudante providencie toda a documentação exigida, com as devidas assinaturas, para que seja anexada ao formulário eletrônico. Para isso, deverá levar a referida documentação à SCI, na sala i401, Bloco I, Campus de Juazeiro do Norte-CE, até o dia **15 de maio**, para colher a assinatura do Secretário de Cooperação Internacional ou sua substituta legal.

### **NOTA:**

A documentação somente será recebida até 17h da data estipulada no cronograma. Documentos entregues fora do prazo serão desconsiderados.

#### **ETAPA IV – ACEITAÇÃO**

A lista dos alunos aprovados na Etapa III será encaminhada para a universidade parceira, que dará sua aprovação final. Se aprovados, os alunos receberão o “**Contrato de Estudos**” (Learning Agreement), numa data oportuna, o qual será utilizado para a obtenção do visto de estudante, junto ao consulado do país de destino. Uma cópia deste documento deverá ser encaminhada por e-mail (secretaria.sci@ufca.edu.br) para a SCI, sob o nome do arquivo “**Contrato de Estudos – Edital nº 06/2019 – nome do aluno**”.

#### **NOTA:**

A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante o intercâmbio do aluno. Caberá exclusivamente à Universidade do Porto a aprovação final do candidato dependendo da quantidade de vagas.

#### **INFORMAÇÕES**

[https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=internacional](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=internacional)

e-mail: [sci@ufca.edu.br](mailto:sci@ufca.edu.br)

Fone: 55 88 3221-9455

Horário de Funcionamento:

segunda a sexta das 08:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00

Juazeiro do Norte, 15 de abril de 2019.

#### **ORIGINAL ASSINADO**

---

PROF. DR. DAVID VERNON VIEIRA  
Secretário de Cooperação Internacional

**ANEXO I – LISTA DE CURSOS OFERECIDOS PELA UNIVERSIDADE DESTINO**

A seguir é possível ter acesso à listagem de todos os cursos do Porto no link:

[https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=ensino](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=ensino)

**Tabela de Relação de Cursos da UFCA e os Correspondentes Cursos no Porto**

<b>Cursos por área - UPorto</b>	<b>Cursos por área - UFCA</b>	<b>Graduação / Licenciaturas</b>	<b>Vagas U.Porto *A</b>
<b>Faculdade de Letras – UPorto</b> <a href="https://sigarra.up.pt/flup">https://sigarra.up.pt/flup</a>	<b>Biblioteconomia / Jornalismo / Design (IISCA, CCSA)</b>	Licenciatura em Design de Comunicação	
		Licenciatura em Ciências da Comunicação: Jornalismo, Assessoria, Multimédia	
		Licenciatura em Ciência da Informação	
		Licenciatura em Filosofia	
		Mestrado em Comunicação e Gestão de Indústrias Criativas	
		Mestrado em Design Industrial e de Produto	
		Mestrado em Ciências da Comunicação	
		Mestrado em Multimédia	
		Doutorado em Design	
		Programa Doutoral em Filosofia	
<b>Faculdade de Medicina – Uporto</b> <a href="https://sigarra.up.pt/icbas">https://sigarra.up.pt/icbas</a>	<b>Medicina (FAMED)</b>	Licenciatura em Bioquímica	
		Mestrado em Bioquímica	
		Mestrado em Biologia Celular e Molecular	
		Mestrado Integrado em Medicina	
		Mestrado em Genética Forense	
		Mestrado em Fisiopatologia Cardiovascular	
		Mestrado em Medicina e Oncologia Molecular	
		Mestrado em Saúde Pública	
		Mestrado em Neurobiologia	
		Mestrado Integrado em Bioengenharia	
Programa Doutoral em Biologia Molecular e Celular			

		Doutorado em Ciências Cardiovasculares	
		Doutorado em Neurociências	
		Doutorado em Saúde Pública Global	
		Programa Doutoral em Gerontologia e Geriatria	
		Programa Doutoral em Medicina e Oncologia Molecular	
<b>Faculdade de Ciências – Uporto</b> <a href="https://sigarra.up.pt/fcup">https://sigarra.up.pt/fcup</a>	<b>Agronomia (CCAB)</b>	Licenciatura em Ciências de Engenharia	
		Mestrado em Engenharia de Viticultura e Enologia	
		Mestrado em Engenharia Agronómica	
		Mestrado em Tecnologia e Ciência Alimentar	
		Doutoramento em Ciências Agrárias	
<b>Faculdade de Economia – Uporto</b> <a href="https://sigarra.up.pt/fep">https://sigarra.up.pt/fep</a>	<b>Administração / Administração Pública (CCSA)</b>	Licenciatura em Gestão	
		Mestrado em Economia e Gestão da Inovação	
		Mestrado em Economia e Administração de Empresas	
		Mestrado em Economia e Gestão de Recursos Humanos	
		Mestrado em Gestão de Serviços	
		Doutoramento em Gestão	
<b>Faculdade de Engenharia – Uporto</b> <a href="https://sigarra.up.pt/feup">https://sigarra.up.pt/feup</a>	<b>Engenharia Civil / Engenharia de Materiais (CCT)</b>	Mestrado em Estruturas de Engenharia Civil	
		Mestrado em Projeto Integrado na Construção de Edifícios	
		Mestrado Integrado em Engenharia Civil	
		Mestrado em Mecânica dos Solos e Engenharia Geotécnica	
		Mestrado em Gestão da Mobilidade Urbana	
		Mestrado Integrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais	
		Programa Doutoral em Engenharia Civil	
		Doutorado em Programa Doutoral em Planeamento do Território	

		Doutorado em Programa Doutoral em Engenharia Metalúrgica e de Materiais	
		Programa Doutoral em Materiais e Processamento Avançados	
<p>Faculdade de Letras – Uporto <a href="https://sigarra.up.pt/flup">https://sigarra.up.pt/flup</a></p>	<p><b>História/ Interdisciplinar de Ciências Naturais (IFE, IESA)</b></p>	Licenciatura em História	
		Licenciatura em História da Arte	
		Licenciatura em Matemática	
		Mestrado em História da Arte, Património e Cultura Visual	
		Mestrado em História Contemporânea	
		Mestrado em História, Relações Internacionais e Cooperação	
		Mestrado em Matemática	
		Doutorado em História	
		Doutoramento em Matemática Aplicada	

**\*A. Vagas ofertadas pela UPorto para toda a América Latina sujeitas à disponibilidade**



## ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS DA UNIVERSIDADE DO PORTO – U.Porto

Após homologação do resultado da seleção pela SCI / UFCA, o estudante deverá providenciar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar da UFCA/ Transcrição de Registros ECTS (cópia digital);
- *Curriculum Vitae* (cópia digital);
- Cópia digitalizada do passaporte;
- Contrato de Estudos assinado pelo estudante e pelo responsável/coordenador de mobilidade da instituição de origem (este documento deve ser também carimbado), verificar em [https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=122272](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272)
- Carta de Motivação
- Preencher o [Formulário de Candidatura](#), onde deverá submeter os documentos acima indicados, verificar em [https://sigarra.up.pt/up/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=122272](https://sigarra.up.pt/up/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=122272)

### Ter atenção para os seguintes aspectos antes de preencher o formulário:

- É aconselhável a escolha de unidades curriculares/disciplinas que totalizem **30 ECTS/semestre** (créditos), verificar a lista dos cursos oferecidos pela U.Porto e suas respectivas disciplinas.
- Para escolher as disciplinas deverá consultar o Plano de Estudos do curso.
- Deverá ter **digitalizados** para submissão obrigatória os seguintes documentos: Cópia do passaporte, Contrato de Estudos, Registro Acadêmico e Curriculum Vitae.